

PORTARIA Nº 477, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral para o pleito do Conselho Tutelar de 2023, do município de Entre Rios/SC e, dá outras providências.

JOÃO MARIA RQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Entre Rios:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para comporem a comissão Eleitoral para o pleito 2023 do Conselho Tutelar, os seguintes membros relacionados a seguir:

- a) Ana Claudia Teston – Presidente;
- b) Edivana Fátima Rodrigues – 1ª Mesária;
- c) Santana Maia – 2ª Mesária;
- d) Carlos Alexandre Lise - Técnico Informática.

Art. 2º - Compete a Comissão Eleitoral:

- a) prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023;
- b) realizar capacitação para condução da eleição.

Art. 3º- Os servidores que compõem esta comissão eleitoral, ficarão dispensados do serviço, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, em analogia ao disposto no artigo 98 da Lei federal nº 9.504/1997.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Entre Rios - SC, 19 de setembro de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal